



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 119/2024

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a desafetação e alienação de área de propriedade do Município de Botucatu.

**AUTOR:** Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Consta da justificativa que através do processo judicial 1.043/79 de desapropriação indireta, o imóvel objeto da matrícula nº. 733 do 1º. Serviço de Registro de Imóveis foi desapropriado para o Município de Botucatu, onde parte de referido imóvel foi ocupado pela Avenida Dr. Vital Brasil. E através do Processo 57.284/2023, o Senhor Roberto Colichio Gabarra e sua esposa Maria Auxiliadora Macedo Gabarra, manifestaram interesse no remanescente da referida desapropriação, com área de 148,05 m<sup>2</sup>, vez que tem uma propriedade lindeira a referida área.

Desse modo, da análise dos órgãos técnicos, entendeu a Secretaria de Habitação e Urbanismo, que o pedido da alienação do lote remanescente pertencente à prefeitura poderia ser atendido, e justificou que o mesmo não agrega nenhum valor urbano, seja como via ou espaço público.

A avaliação realizada, ultrapassou o valor previsto no § 5º. do art. 76, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo necessária a realização de procedimento licitatório para referida alienação.

Assim, face a declaração da Secretaria de Habitação e Urbanismo, bem como, o interesse apresentado pelos proprietários lindeiros, solicita-se autorização legislativa, para desafetação de referida área e posterior alienação por meio de processo licitatório, nos termos da Lei nova de Licitações.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de novembro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
Presidente

Vereador **CURUMIM**  
Relator

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=251B0BUGKEZW493F>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 251B-0BUG-KEZW-493F**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 251B-0BUG-KEZW-493F  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>